POLITICA

## Telecomunicações: quebra do monopólio?

A votação do inciso XI, alínea "a", do substitutivo Bernardo Cabral, que dispõe sobre o monopólio da União nos serviços nacionais, interestaduais e internacionais de telecomunicações, radiodifusão e transmissão de dados, gerou polêmica ontem no plenário da Comissão de Sistematização, envolvendo os empresários Roberto Marinho, da Rede Globo, e Amador Aguiar, do Bradesco.

A deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) - ao ser encaminhada à votação emenda do deputado Carlos Alberto de Oliveira alterando a alínea "a", do Capítulo II do Título III, para assegurar mais plenamente o monopólio das telecomunicações — aproveitou para denunciar justamente a quebra desse monopólio estatal, como consequência de contrato firmado pela Embratel com Roberto Marinho e Aguiar.

Segundo a deputada e denúncias dos servidores da Embratel que fizeram manifestações de protesto alegando também quebra do monopólio, o contrato faculta à Vicom, empresa criada pela Globo e pelo Bradesco, explorar canais do satélite Brasilsat.

Ao final da reunião, o deputado Luiz Eduardo Maga-Îhāes rebateu essas acusações, afirmando que não houve quebra de monopólio. Segundo Magalhães, a Embratei sustou



o início de vigência do contrato com a Vicom enquanto promove entendimentos com seus servidores, que deflagraram greve contra o acordo.

O deputado afirmou que as denúncias de quebra do monopólio contra a Embratel visam, na verdade, dar um golpe no setor privado e promover a criação de novas subsidiárias para as telecomunicações, com naturais sobrecargas ao contribuinte.

A Sistematização acolheu emenda do deputado Vilson de Souza (PMDB-SC) alterando o inciso IV do artigo 2º do Capítulo II, que permite o trânsito ou a permanência de forças estrangeiras no território nacional. Pela emenda, essas forças serão agora obrigadas a obedecer a uma autoridade brasileira. A simples autorização já constava da atual Constituição.

Houve tentativa do deputado Aldo Arantes (PC do B-GO) de suprimir a autorização, mas ele desistiu do intento. O depu-

tado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF) também tentou, sem sucesso, aprovar emenda mantendo a autorização, mas colocando as forças estrangeiras sob comando nacional e proibindo a concessão de bases militares.

A Sistematizacão também alterou o parágrafo 2º do artigo 19, transferindo para lei complementar a regulamentação da ocupação e utilização da

"faixa de fronteira". O parágrafo ficou assim: "A faixa interna de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras, designada 'como faixa de fronteira', é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupacão e utilização serão regulamentadas em lei complementar". Os incisos I. II. III e IV do artigo 20 não sofreram alteração.

A Comissão de Sistematizacão da Constituinte vai funcionar normalmente na próxima segunda-feira. Dia do Funcionário Público, no horário entre 14h30 e 20 horas, segundo comunicou ontem a presidência da Mesa. Hoje a Comissão suspendeu seus trabalhos matutinos às 11 horas, para que os constituintes possam comparecer à posse dos ministros. Para compensar a interrupção da sessão duas horas antes do horário previsto, a Comissão recomeçará seus trabalhos mais cedo na parte da tarde.

Empresários são contra e lançam um movimento em Brasília, para mudar tudo no plenário.

Os empresários deflagraram ontem, em Brasília, um movimento nacional para a obtenção da alteração do texto da nova Constituição no que diz respeito aos direitos dos tabalhadores, ou mais especificamente, à proposta de estabilidade contida no projeto da Comissão de Sistematização da Constituinte.

Durante todo o dia de ontem. estiveram reunidos, na Confederação Nacional das Indústrias, os 23 presidentes de Federações de todo o País, que apresentaram suas preocupações ao presidente da Constituinte e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, e ao líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso. A intenção dos empresários, conforme explicou o senador Albano Franco, presidente da CNI, é encontrar uma fórmula que contemple os trabalhadores com a garantia constitucional de emprego, com o estabelecimento de penas pecuniárias para as demissões imotivadas.

Segundo Fernando Henrique Cardoso, o projeto da Comissão de Sistematização é confuso no que diz respeito à estabilidade de emprego: "O texto é contraditório, falando ao mesmo tempo em estabilidade, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e aviso prévio, e não assegura de forma límpida a estabilidade". Tanto ele como Ulysses Guimarães afirmaram que a solução para o problema depende de um acordo entre trabalhadores e empresários: "Se eles fizerem um acordo nós viabilizamos na Consti-



tuinte", garantiu Fernando Hen-

O acordo, que vem sendo tentado há alguns meses pelo senador Albano Franco, ainda não foi alcançado. O presidente da Federação das Indústrias de São Paulo -Fiesp - Mário Amato, entretanto. considera possível a negociação em torno de questões sociais mais amplas, como a garantia de educação, alimentação, transporte, assistência médica, em troca de outras fórmulas de garantia de emprego que não seja a "perpetualização".

A iniciativa da campanha contra a estabilidade como está definida no projeto é da CNI, mas, na noite de ontem, houve um jantar que reuniu representantes da Federação Brasileira de Bancos e da Confederação Nacional do Comércio. A estratégia é a montagem de um grande debate nacional sobre o tema, com o lançamento de uma campanha publicitária de esclarecimento à opinião pública.

O argumento de Albano Franco, apresentado ao presidente da Constituinte, é de que a classe in-

dustrial é a força produtiva mais importante do País, a que mais gera e mantém empregos, a que mais arrecada tributos. "Para que possamos desempenhar nossa missão é imperioso, entretanto, que as normas básicas de convivência a serem estabelecidas na nova Constituição garantam os investimentos produtivos, que possibilitarão o crescimento e a modernização das empresas, a sua rápida adaptação às mutações tecnológicas e as imposições do mercado internacional." Segundo ele, não é a alta rotatividade de mão-de-obra o fator responsável pelos baixos salários no Brasil, mas sim "a explosão demográfica, a excessiva carga tributária e as inconstâncias de política econômica do governo".

O ataque dos empresários, no entanto, não atinge apenas a estabilidade no emprego: as 44 horas semanais, as horas-extras remuneradas em dobro, a suspensão da prescrição trabalhista no curso do contrato, a obrigatoriedade de contratação de um percentual de empregados com mais de 45 anos de idade, a proibição de contratação de mão-de-obra temporária, a punição criminal pelo atraso salarial. são, segundo Albano Franco, "princípios que, se vierem a constar na nova Constituição, desestimularão quaisquer investimentos nos setores produtivos da economia, especialmente nos setores que contratam intensamente mãode-obra sem qualificação, elevando excessivamente os riscos da atividade econômica".